

RESOLUÇÃO Nº 509 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Membros e Delegados do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2025/2027.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o advogado abaixo relacionado para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas – TDP, na condição de membro representante da Subseção de Juara/MT, ficando encerrada sua designação como delegado representante do município de Tabaporã/MT.

MAGAIVER BAESSO DOS SANTOS	21081/O	JUARA	MEMBRO
----------------------------	---------	-------	--------

Art. 2º O nomeado passa a integrar a **IV Turma** do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, nos termos da **Portaria TDP/OAB/MT nº 001/2026, de 04 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º - Revogar, por determinação da Presidente da Subseção de Juara/MT, a nomeação, do seguinte Membro do Tribunal de Defesa das Prerrogativas - TDP:

GHYSLEN ROBSON LEHNEN	15312/O	JUARA	MEMBRO
-----------------------	---------	-------	--------

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 09 de outubro de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO
Tribunal de Defesa das Prerrogativas
Presidente